

PORTARIA Nº 037, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de férias ao senhor VINICIUS MESQUITA DA SILVA, servidor público comissionado, Diretor do Departamento de Contabilidade e Gestão Orçamentária do IPSEMB (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 557, de 21 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VINICIUS MESQUITA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.171.963-**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade e Gestão Orçamentária do IPSEMB, férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro 2025 até 02 de janeiro de 2026, que serão gozadas a partir de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º. Conceder ainda 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 500/2026 - GAPRE/PMB